



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instruções nº 01/2024 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 220/2023
1º Termo Aditivo nº 267/2024
2º Termo Aditivo nº 178/2025

ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

EXERCÍCIO 2025

I – A Associação Madre Tereza de Calcutá, situada na Avenida Alfredo Maluf, 252, Vila Alto de Santo André, Santo André, SP, CEP 09240-410 e está em regular funcionamento.

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I – Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco por meio de atividades socioeducativos, culturais e lúdicas, além dos cuidados necessários a sua proteção e seu desenvolvimento biopsicossocial;

II – Contribuir para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças, adolescentes, famílias e comunidade;

III – Promover ações de geração de renda e inclusão produtiva para as famílias e comunidade;

IV – Propiciar a participação da família na definição do plano de atividades enquanto parceria da instituição, no processo de efetivação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;

V – Explorar atividades culturais, comerciais, industriais ou de prestação de serviços, como meio de sustentação financeira dos serviços e programas da associação, aplicando integralmente o resultado operacional destas atividades no desenvolvimento das finalidades estatutárias;

VI – Desenvolver cursos, campanhas, palestras e estudos sobre diversos assuntos do cotidiano, de maneira a promover a ética, a paz, a cidadania e outros valores universais, de modo a colaborar para a construção de uma sociedade digna, justa e fraterna;

O objeto do termo de colaboração consiste:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts, 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RONEI e a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1029/2025	07/02/2025	R\$ 238.300,00	Municipal	R\$ 1.753,61
2318/2025	05/03/2025	R\$ 119.150,00	Municipal	R\$ 1.807,17
4345/2025	03/04/2025	R\$ 119.150,00	Municipal	R\$ 2.170,31
6375/2025	05/05/2025	R\$ 119.150,00	Municipal	R\$ 2.543,31
9273/2025	05/06/2025	R\$ 119.150,00	Municipal	R\$ 2.554,57
12103/2025	03/07/2025	R\$ 119.150,00	Municipal	R\$ 2.757,68
15374/2025	04/08/2025	R\$ 125.226,65	Municipal	R\$ 2.692,71
18370/2025	03/09/2025	R\$ 125.226,65	Municipal	R\$ 2.919,00
21662/2025	03/10/2025	R\$ 125.226,65	Municipal	R\$ 3.208,46
24134/2025	03/11/2025	R\$ 125.226,65	Municipal	R\$ 2.944,68
26813/2025	03/12/2025	R\$ 125.226,65	Municipal	R\$ 3.011,46
TOTAIS		R\$ 1.460.183,25		R\$ 28.362,96

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 17/02/2025, 19/03/2025, 23/04/2025, 22/05/2025, 17/06/2025, 17/07/2025, 14/08/2025, 25/09/2025, 15/10/2025, 19/11/2025, 11/12/2025, 20/01/2026 não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 166.570,24
B	Valores repassados no exercício		R\$ 1.460.183,25
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 28.362,96
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 1.665.116,45
E	Recursos próprios		R\$ 1.290,73
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		---
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 1.656.407,18
H	Total de Despesas		R\$ 1.420.735,37
I	Valor devolvido ao Órgão Público		---
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 235.671,81
K	Glosa devolvida		R\$ 379,93



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 2633/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 379,93 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753201126/26-1, fls. 2312.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 235.671,81** (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte como reserva de provisionamento para rescisões trabalhistas.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 55				
Maternal: 69				
Total: 124				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	55	69	124	100%
Fevereiro	55	69	124	100%
Março	55	69	124	100%
Abril	54	69	123	99%
Maio	55	68	123	99%
Junho	54	69	123	99%
Julho	55	69	124	100%
Agosto	55	69	124	100%
Setembro	55	69	124	100%
Outubro	55	68	123	99%
Novembro	55	67	122	98%
Dezembro	55	67	122	98%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Foi realizada a organização de espaços lúdicos e diversas atividades voltadas ao desenvolvimento integral das crianças. As propostas envolveram contação de histórias, exploração de sons, músicas, cores, formas e texturas, além de brincadeiras com



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	materiais estruturados e não estruturados. As atividades estimularam a coordenação motora ampla e fina, equilíbrio, atenção, concentração, imaginação, criatividade e percepção sensorial. Também foram promovidas experiências de movimento corporal, circuitos, jogos, atividades artísticas como pintura, desenho, colagem e modelagem, bem como brincadeiras coletivas e exploração de diferentes materiais. As propostas favoreceram ainda o desenvolvimento da linguagem oral, da escuta, da comunicação, da socialização, do trabalho em equipe e da expressão de sentimentos e emoções, contribuindo para a construção da autonomia, identidade e convivência entre as crianças. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 5 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, alimentação, saúde, comunicação, regimento, apresentação da equipe, rotina, desenvolvimento das turmas, pesquisa de satisfação, informes gerais, entrega de relatórios.
APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS	
Congressos e/ou palestras e/ou seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou workshop; (Mínimo um evento) Reuniões de formação. (Mínimo sete formações)	Durante o ano letivo foram realizadas reuniões de formação e paradas pedagógicas com foco no acolhimento da equipe, planejamento pedagógico e organização dos espaços educativos. Também foram discutidos temas como o Projeto Político-Pedagógico (PPP), saúde mental, brincar heurístico e a valorização das brincadeiras e brinquedos antigos, relacionando-os às orientações da BNCC e aos princípios da educação infantil de cuidar, educar e brincar. Houve ainda momentos de estudo sobre o autismo e o aumento de diagnósticos no Brasil, com base em materiais formativos, além da organização de eventos escolares, como a festa junina. A equipe também participou de cursos, congressos, palestras e workshops voltados à formação continuada, abordando temas como inclusão, avaliação, gestão democrática, saúde mental das mulheres, neuroliderança, educação inclusiva, psicomotricidade, neurociência e neuroeducação. Além disso, foram realizadas socializações das formações oferecidas pelo FEASA e CONFOP, incluindo trilhas formativas sobre letramento racial, educação das relações étnico-raciais e educação antirracista, bem como estudos sobre gestão escolar e alfabetização na prática. Os encontros formativos também contemplaram reflexões sobre desenvolvimento pessoal, ética e indicadores de qualidade na educação, finalizando o ano com momentos de avaliação, alinhamentos e encaminhamentos para o trabalho pedagógico. Essas ações contribuíram para o fortalecimento das práticas educativas, para o desenvolvimento profissional da equipe e para a qualificação do atendimento às crianças.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR	
Reuniões pedagógicas; Relatórios de execução do objeto; Visitas in loco	As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisitar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos e aquisição de materiais pedagógicos, e de limpeza atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025.

Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 17 de junho de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECADAÇÃO

CERTIFICADO N°.: 6753201126/26-1

R\$ 379,93

INTERESSADO: 71 - TESOURARIA PAÇO

CNPJ: 46.522.942/0001-30

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 379,93

OBS: VALOR REFERENTE CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DE GLOSA DA FEASA, TC 165/2021 - C/C 202501-9 (960)

DATA REPASSE: 31/03/2026

SANTO ANDRÉ, 31 DE MARÇO DE 2026

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA